



PREFEITURA
**BELFORD
ROXO**
GOVERNAR COM RESPONSABILIDADE

GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

INDICAÇÃO Nº 068



Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do regimento interno desta Egrégia casa Legislativa, solicita a vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Ao Executivo municipal, realize a **IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE INSTITUCIONAL DE ENSINO (CURSOS)** no bairro abaixo citado:

SARGENTO RONCALLI

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Belford Roxo.

Por tanto diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providências do Poder Executivo.

Belford Roxo, 23 de maio de 2025.

Atenciosamente


Armandinho Penélis
VEREADOR

Av.: José Mariano dos Passos, 1214- sala 43 Belford Roxo – Centro- CEP: 26130-570 – RJ E-mail:
vereadorarmandinhopenelis@cmbrrj.gov.br Tel.: 2761-1254 ramal 219